

PROCESSO Nº 23106.124984/2025-05

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO, PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2026.

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Economia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Profissional em Economia, área de concentração em Economia do Setor Público (MESP), em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 80/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, Resolução nº 044/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, Resolução nº 05/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB e da Resolução nº 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB. Esta turma é fruto de submissão e aprovação de Mestrado Interinstitucional (MINTER) entre a UnB e a Diretoria Executiva da Escola de Governo da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Goiás (SEAD) e o presente Edital decorre de Contrato entre a Fundação Universidade de Brasília - UnB e a Secretaria de Estado da Economia do Estado de Goiás (Economia).

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Departamento de Economia, em reunião realizada em 10/04/2025 (13697307), pelo Conselho da FACE em reunião realizada em 16/04/2025 (13697315) e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília em reunião realizada em 12/12/2025.

1.3. A clientela-alvo é composta de servidores públicos efetivos, estatutários e celetistas, do Poder Executivo do Estado de Goiás.

1.4. Informações sobre o Programa podem ser obtidas nas páginas eletrônicas do [MESP](#), [Escola de Governo de Goiás](#) e [Secretaria de Estado da Economia de Goiás](#), bem como na secretaria de pós-graduação do Departamento de Economia, localizada no Campus Darcy Ribeiro – Prédio da FACE.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Número de vagas:

2.1.1. Mestrado Profissional em Economia, área de concentração: Economia do Setor Público (MESP): 30 (trinta) vagas destinadas a servidores públicos efetivos do poder executivo do Governo do Estado de Goiás, distribuídas da seguinte forma:

- Serão ofertadas 20 (vinte) vagas ampla concorrência para servidores públicos efetivos, estatutários ou celetistas, da Secretaria de Estado da Economia do Estado de Goiás (Economia).
- Serão destinadas 10 (dez) vagas para servidores públicos efetivos, estatutários ou celetistas, do poder executivo do Estado de Goiás.
- Público-alvo: Servidores públicos efetivos, estatutários ou celetistas, do poder executivo do Estado de Goiás, em especial, da Secretaria de Estado da Economia do Estado de Goiás (Economia), que declararem não possuir titulação em qualquer curso de pós-graduação stricto sensu.

2.1.2. As vagas que não forem ocupadas por servidores/empregados públicos efetivos integrantes do quadro da Secretaria de Estado da Economia do Estado de Goiás (Economia) poderão ser ofertadas a outros servidores públicos estaduais efetivos do poder executivo do Estado de Goiás, conforme ordem de classificação.

2.1.3. Caso não se atinja o mínimo de 20 (vinte) candidatos selecionados neste processo, é prerrogativa da UnB anular tal certame em virtude de prejuízos para a Economia e para a UnB.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Economia, área de concentração: Economia do Setor Público (MESP) da Universidade de Brasília, para o primeiro período letivo de 2026, devem ser solicitadas no período entre **23 de Fevereiro de 2026 a 06 de Março de 2026**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico de submissão no [SIGAA-UnB](#).

3.2 O candidato deverá se cadastrar, preencher os dados e anexar os documentos requeridos no sistema. A inscrição deve ser obrigatoriamente finalizada até às 23h59min (horário de Brasília) do último dia do período de inscrição.

3.3 O Programa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 Poderão se inscrever no processo seletivo, candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescreve o item 3 deste edital.

3.5 No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

3.5.1 Ficha de inscrição preenchida conforme modelo no anexo I deste Edital.

3.5.2 Cópia do diploma de graduação ou declaração de provável formando até o primeiro dia do primeiro período letivo de 2026 e cópia do histórico escolar. Para cursos de graduação realizados no exterior, deve-se apresentar o diploma devidamente revalidado.

3.5.2.1. Os(as) candidatos(as) que tiverem concluído cursos de graduação ou pós-graduação no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado ou reconhecido conforme o caso.

3.5.3 Curriculum Vitae com respectivos documentos comprobatórios em anexo e em único documento;

3.5.4 Texto de apresentação da Candidatura elaborado pelo/a candidato/a contendo breve relato sobre sua trajetória acadêmica e profissional e expondo seu interesse e razão pela escolha do curso de Mestrado Profissional em Economia, Área de Concentração: Economia do Setor Público (MESP) e disponibilidade para cursá-lo (aulas presenciais nas sextas e sábados e monitorias virtuais aos sábados), conforme orientação apresentada no Anexo II deste edital.

3.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que anexarem a documentação exigida nos itens 3.5.1 a 3.5.4 dentro do prazo e horário previstos, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.2 do presente edital.

3.7 O candidato ao se inscrever se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias simples ou autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor acompanhado de certidão de quitação eleitoral; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original”.

3.9 Qualquer erro na documentação é de inteira responsabilidade do candidato. O Programa não se responsabiliza por problemas de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados referentes à inscrição.

3.10 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade de Brasília.

3.11 Os candidatos que, ao se inscreverem no processo seletivo, estejam em fase de conclusão do curso de graduação deverão apresentar o diploma ou certificado de conclusão do curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 do edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Primeira Etapa. Esta etapa eliminatória e classificatória constará de três provas escritas.

4.2.1.1 Prova escrita de Elementos de Matemática;

4.2.1.2 Prova escrita de Elementos de Estatística e Econometria;

4.2.1.3 Prova escrita de Inglês.

As provas referidas nos itens 4.2.1.1 a 4.2.1.3 serão aplicadas conjuntamente, com duração total de quatro horas (**das 8:30h às 12:30h na Escola de Governo do Estado de Goiás no dia 22/03/2026**), de maneira presencial com informações a serem

divulgadas nas páginas eletrônicas do [MESP](#) e/ou no quadro de avisos da secretaria do Programa. Os critérios de avaliação para as provas estão no item 5.1 deste edital.

4.2.1.4 Detalhes destas três provas tais como conteúdo programático e bibliografia sugeridos estão no anexo III deste Edital. Outras informações desta primeira etapa serão disponibilizadas nas páginas eletrônicas do [MESP](#) ou no quadro de avisos da secretaria do Programa.

4.2.2. Segunda Etapa. Esta etapa classificatória constará de avaliação de currículo e históricos escolares e do Texto de Apresentação da Candidatura conforme anexos II e IV deste Edital. Serão considerados para essa etapa os documentos apresentados no ato da inscrição.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas da Primeira Etapa será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado, em cada prova, o candidato que obtiver nota 60 (sessenta) ou superior. As três provas têm caráter eliminatório. As provas de Elementos de Matemática, de Elementos de Estatística e Econometria terão peso 22,5% cada e a prova de Inglês peso 10%, totalizando um peso de 55% para a primeira etapa.

5.2 Na Segunda Etapa, os candidatos terão seus currículos e históricos escolares e Textos de Apresentação da Candidatura avaliados, sendo-lhes atribuída uma nota final de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, a cada quesito. Esta etapa tem caráter classificatório e os quesitos avaliação de currículo e dos históricos escolares terão peso 25% e o quesito Texto de Apresentação da Candidatura terá peso 20%.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Serão considerados aprovados para ingresso no curso os candidatos aprovados na Primeira Etapa, observando o disposto no item 6.3. A nota final de cada candidato na primeira etapa será a média ponderada das notas finais obtidas nas três provas da Primeira Etapa (Prova de Elementos de Matemática, Prova de Elementos de Estatística e Econometria e Prova de Inglês), conforme pesos estabelecidos no item 5.1 deste edital.

6.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente de suas notas finais, calculadas com base nas duas etapas do processo seletivo.

6.3 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

6.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: candidatos com a maior nota final na disciplina “Elementos de Matemática”; candidatos com a maior nota final na disciplina “Elementos de Estatística e Econometria”, candidatos com a maior nota final na disciplina “Inglês” e candidatos com maior tempo de serviço efetivo no Estado (contagem de dias).

7. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo e da divulgação dos respectivos resultados:

Data	Etapa	Meio
09/Fev/2026	Divulgação do Edital	**
23/Fev a 06/Mar 2026	Período de inscrições pelo link	Virtual
10/Mar/2026	Homologação das inscrições	Até as 18h no site MESP
11 e 12/Mar/2026	Interposição de recursos da homologação das inscrições	Virtual
13/Mar/2026	Homologação das inscrições após recurso	Até as 18h no site MESP
16/Mar/2026	Convocação para realização de provas	Até as 18h no site MESP
22/Mar/2026	Primeira Etapa – Realização das Provas Escritas de Elementos de Matemática, de Elementos de	Presencial na Escola de Governo do Estado de

	Estatística e Econometria, e de Inglês.	Goiás à Rua C-135, 439-521 - Jardim América, Goiânia - GO, 74275-040.
06/Abr/2026 (Data Provável)	Divulgação do resultado da Primeira Etapa	A partir das 8h
07 e 08/Abr/2026	Período de Interposição de recurso do resultado da primeira etapa.	Virtual
09/Abr/2026	Divulgação do resultado da primeira etapa após recurso	
09 a 10/Abr/2026 (Data Provável)	Segunda Etapa – Avaliação de currículo e históricos escolares, e do Texto de Apresentação.	**
13 e 14/Abr/2026	Período de Interposição de recurso do resultado da segunda etapa.	Virtual
15/Abr/2026 (Data Provável)	Divulgação do resultado final do processo seletivo	A partir das 8h
17/Abr/2026	Confirmação de ingresso pela Secretaria de Estado da Economia do Estado de Goiás (Economia)	Secretaria de Estado da Economia do Estado de Goiás.
24/Abr/2026	Início das Aulas	Presencial na Escola de Governo do Estado de Goiás

Os resultados, de todas as etapas, serão divulgados no endereço eletrônico <https://mesp.unb.br> ou afixados no quadro de avisos da secretaria do Programa, no local no item 1.4.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados através do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós- Graduação”, disponível no site do DPG ([Link](#)) ou na Secretaria do Programa.
- 8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço da Secretaria de Pós-Graduação em Economia, Departamento de Economia, Universidade de Brasília, prédio da FACE (Ala Norte), Campus Universitário Darcy Ribeiro; CEP 70910-900, Brasília, DF.
- 8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/CPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
 - 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.
 - 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
 - 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 80/2021, conforme as suas competências.

9.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica <https://mesp.unb.br> ou no quadro de avisos da secretaria do Programa.

9.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

9.5 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.6 Para oficializar a matrícula junto ao MESP-UnB, o candidato aprovado terá anuência da Secretaria de Estado da Economia de Goiás (Economia), bem como autorização do chefe de sua pasta para participação das aulas no período de expediente. Para isso, o candidato aprovado deve encaminhar a Secretaria o TERMO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO e o TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, que serão fornecidos aos aprovados no certame.

10. ANEXO 1

Edital Nº 0xx/2026

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO

MESP/UnB

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS MESP PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2026.

Ficha de Inscrição N.º _____

1. Identificação/Dados Pessoais:

Nome: _____

Sexo: () Masculino () Feminino () Prefiro não identificar **Estado Civil:** _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ **Local:** _____ **UF:** _____

Endereço Residencial: _____

Cidade: _____ *UF:* _____ *CEP:* _____

Telefones: _____ **E-mail institucional:** _____

R.G. N.º _____ **Órgão Emissor:** _____ **CPF:** _____ **Unidade**
SEI: _____

2. Formação Acadêmica:

Graduação (título obtido): _____ *Ano:* _____

Universidade/Faculdade: _____

Pós-Graduação (título obtido): _____ **Ano:** _____

Universidade/Faculdade: _____

Outros títulos acadêmicos: _____

3. Atividade Profissional:

Profissão Principal: _____ Há quanto tempo?

Instituição Empregadora: _____

Atividade Exercida: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefones: _____

4. Exerce atividade docente superior: Não Sim

Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e, ainda, conhecer e estar de acordo com as normas previstas no Edital 0xx/2026, que regula a seleção de candidatos/as ao Curso de Mestrado Profissional em Economia, Área de Concentração: Economia do Setor Público (MESP) da Universidade de Brasília, Turma 2026/27.

Data: ____ / ____ / ____ Assinatura:

11.

ANEXO 2

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA

ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO TEXTO DE APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA SELEÇÃO DE MESTRADO MESP GOIÁS II: EDITAL 0xx/2026

O texto de apresentação de candidatura tem como objetivo conhecer a proposta de pesquisa e perspectiva de formação e atuação profissional futura do candidato/a, bem como a disponibilidade do candidato de se dedicar ao curso. Esse texto deverá ser em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Arial 12 e entregue no ato de inscrição. O texto deverá ter no máximo 5 (cinco) páginas.

1. Descreva sua trajetória acadêmica e qual motivação o fez escolher o curso de Mestrado Profissional em Economia, Área de Concentração: Economia do Setor Público da Universidade de Brasília e como tomou conhecimento do Programa.
2. Discorra sobre a relação entre a sua formação acadêmica e/ou experiência profissional e a proposta do Mestrado Profissional em Economia, Área de Concentração: Economia do Setor Público da Universidade de Brasília
3. Qual é sua proposta de pesquisa e o objeto de estudo?
4. Descreva sucintamente como pretende desenvolver sua pesquisa e qual o referencial teórico e metodológico que dará aporte ao seu objeto de estudo junto ao PPECO/UnB.
5. Justifique a aderência da sua proposta de pesquisa às linhas de ensino e pesquisa do MESP.
6. Dentre os possíveis docentes orientadores (ver lista no site MESP) quais trabalham com o tema da sua proposta de pesquisa?
7. Quais são suas expectativas em relação ao PPECO/UnB e à sua formação?
8. Discorra sobre a sua disponibilidade e possibilidade de dedicação ao PPECO/UnB. Explicite formalmente a anuência do seu empregador quanto ao apoio necessário para a participação no MESP sabendo-se que as aulas estão previstas às sextas-feiras (tarde e noite) e aos sábados (manhã e tarde).

Para um auxílio no entendimento das linhas de pesquisa do MESP, descrevemos abaixo algumas disciplinas oferecidas. Temos um tronco em comum de disciplinas obrigatórias, tais como: Teoria Microeconômica, Macroeconomia do Desenvolvimento,

Depois, são oferecidas disciplinas optativas para uma formação mais focada e especializada do mestrando. Entre elas: Avaliação de Projetos e Políticas Sociais, Tributação em Economias Emergentes, Economia da Regulação e da Concorrência, Economia e Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico Comparado, Economia da Educação, Economia da Informação e dos Incentivos, Economia da Previdência Social, Economia da Saúde, Teoria da Escolha Pública, Teoria Monetária, Economia Política Internacional, Economia e Direito, Economia Política do Setor Público, Economia do Meio Ambiente, Tópicos Especiais em Economia do Setor Público, Método Matemático Computacional, Economia da Defesa da Concorrência e Desenho de Políticas Públicas, Economia Comportamental, Economia e Inovação no Setor Público, Gestão do Conhecimento, Governo Eletrônico e Governança de TI, Formulação de Estratégia nas Organizações Públicas, Gestão, Planejamento e Organizações Públicas, Economia da Gestão Ambiental, Economia das Instituições e Economia dos Recursos Humanos, Tópicos Especiais em Economia do Setor Público e Economia da Defesa da Concorrência.

12.

ANEXO 3

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA

EDITAL 0xx/2026

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

A - Elementos de Matemática

1. Gráficos e equações lineares em economia (caps. 1 e 2)	4. Cálculo multivariado: derivadas parciais, teorema de Euler para funções homogêneas, diferenciação implícita, máximos e mínimos, otimização condicionada (caps. 5 e 6).
2. Cálculo univariado: derivadas, regra da cadeia, máximos e mínimos (caps. 3 e 4), integrais básicas (cap. 14)	5. Noções de equações diferenciais (cap.16).
3. Noções de álgebra linear: matrizes, operações algébricas, matrizes definidas (cap. 10)	

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Básica:

- Dowling, Edward T. (2001): Introduction to Mathematical Economics. 3rd edition, Schaum's Outline Series, McGraw Hill.

Complementar:

- Alpha Chiang & Kevin Walnwright. Matemática para Economistas.
- Streinbruch, A. e P. Winterle (1995): Introdução à Álgebra Linear. Ed. Pearson.

B - Elementos de Estatística e Econometria

<i>1. Teoria da Distribuição e Inferência Estatística</i> (a) Teoria dos Conjuntos e da Probabilidade; (b) Variáveis Aleatórias (univariadas e multivariadas); (c) Distribuições conjuntas, marginais e condicionais; (d) Esperança, Momentos e Quantis (Média, Variância e Mediana);	 (h) Amostras aleatórias, lei dos grandes números; (i) Estimadores pontuais, propriedades desejáveis; (j) Estimação de Intervalos de confiança; (k) Testes de hipóteses. <i>2. Modelo de regressão linear</i> (a) A Natureza da Econometria e Dados Econômicos; (b) O modelo de regressão simples;
---	---

(e) Transformações de Variáveis Aleatórias;	(c) O modelo de regressão múltipla (estimação, inferência, assintóticos, problemas adicionais).
(f) Distribuições Especiais;	

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Bolfarine, H. e Sandoval, M. C. *Introdução à inferência estatística*. SBM: Coleção Matemática Aplicada, 2011.
- Bussab, W. e Morettin, P., Estatística Básica, 8 a . edição, Editora Saraiva, 2014.
- Casella, G. e Berger, R.L. *Inferência Estatística*. Cengage Learning: São Paulo, 2010.
- Fonseca, J. e Martins, G., Curso de Estatística, 6 a edição, Editora Atlas, São Paulo, 1996.
- Gujarati, D. *Econometria Básica*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- Hoffmann, R., Estatística para Economistas, 4ª edição Editora Cengage, 2006.
- James, B.R. *Probabilidade: um curso em nível intermediário*. Rio de Janeiro: CNPq-IMPA Proj Euclides, 1981.
- Magalhães, M. N. *Probabilidade e Variáveis Aleatórias*, 3a edição, EdUSP, 2013
- Meyer, P., Probabilidade: Aplicações à Estatística, 2a. ed., Livros Técnicos e Científicos Editora, Rio de Janeiro, 2012.
- Mood, A. M., Graybill, F e Boes, D. C. *Introduction to the Theory of Statistics*, 3rd ed. McGraw-Hill, New York, 1974.
- Wooldridge, J.M. *Introdução à econometria: uma abordagem moderna*. Rio de Janeiro: Thomson, 2007.

C – Prova de Inglês: Será dado ao candidato um texto em inglês na área de economia onde ele terá que demonstrar sua habilidade de compreensão e tradução para o português.

13.

ANEXO 4

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA

EDITAL 0xx/2026

TABELA DE PONTUAÇÃO

1. Pontuação dos itens avaliados no currículo e históricos escolares

1.1 Pontuação dos itens avaliados no currículo

Item	Pontos
Formação em nível de Graduação nas áreas de economia, estatística, administração e gestão pública.	Até 15 pontos
Formação complementar em nível de pós-graduação lato sensu	Até 20 pontos
Produção técnica e científica comprovada nos últimos 10 anos. Publicação de livro científico ou técnico (15 pontos), artigos científicos (5 pontos por item até 15 pontos), participação em eventos da área (5 pontos), apresentação de trabalhos em eventos da área (5 pontos e até 10 pontos)	Até 45 pontos

Atuação profissional comprovada avaliada da seguinte forma: participação em projetos de pesquisa científica finalizados (5 pontos e até 10 pontos), coordenação de projeto, coordenação de comissão técnica, exercício de chefia de unidade (2 pontos por ano ou item e até 10 pontos)	Até 20 pontos
---	---------------

1.2 Pontuação dos itens avaliados nos históricos escolares

Média das notas ou menções nas disciplinas relevantes da área de economia e afins ajustadas para a escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2. Pontuação dos itens avaliados no Texto de Apresentação de Candidatura:

Item	Pontos
Contextualização e atualidade do tema e relevância da bibliografia	Até 25 pontos
Viabilidade do projeto (disponibilidade de orientador do MESP e aprovação do tema pela instituição do candidato)	Até 20 pontos
Conteúdo da proposta em relação ao tema de pesquisa escolhido pelo candidato, tomando por consideração questões afetas à sua área de atuação no órgão ao qual está vinculado.	Até 40 pontos
Estrutura de apresentação e a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema	Até 15 pontos



Documento assinado eletronicamente por **Vander Mendes Lucas, Professor(a) de Magistério Superior da FACE**, em 22/01/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Tannuri Pianto, Professor(a) de Magistério Superior da FACE**, em 22/01/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13694196** e o código CRC **7D5AE27C**.